



PORTARIA Nº 0723/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Processo nº 2023.200.703347PA, referente ao cancelamento das férias da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 0342912-020; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora estavam programadas para usufruto no período de **07/08/2023 a 05/09/2023**, referentes ao período aquisitivo de **21/06/2022-20/06/2023**, conforme Portaria nº 0826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E:

CANCELAR, as férias da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 0342912-020, referentes ao aquisitivo **21/06/2022-20/06/2023**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 31 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB